

SUMÁRIO

Descrição

Página

CERTIDÃO COMISSÃO REURB 1

CERTIDÃO COMISSÃO REURB

Após cumprimento das disposições normativas e instauração de processos Administrativos, sob protocolo nº 2023.01.12.0015, dos beneficiários, a Secretária de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário, concluiu pelo registro em favor dos ocupantes de imóveis do **Bairro Angelim**.

Diante do exposto e com objetivo de concretizar o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do município de Santa Inês/MA, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, **CONCEDE** o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA dos imóveis aos beneficiários constantes na lista anexa, da lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 15/2021.

O (s) beneficiário (s) abaixo atendeu (eram), ainda, em caso de ser outorgada a legitimação fundiária, às seguintes condições de §1º do art. 23 da lei nº 13.465/2017:

- I. O beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário exclusivo de imóvel urbano ou rural;
- II. O beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e
- III. Em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por poder público em favor daquele que detiver como sua, em área pública, ou possuir, em área privada, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado e existente. A unidade ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da lei nº 13.465/2017.

ANEXO

LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS

1. **MARIA ANTONIA DE JESUS MARTINS**
2. **ALMIR GOMES FURTADO**
3. **FRANCISCA SILVA FURTADO**
4. **CELENILDE MARTINS MARANHÃO DOS SANTOS**
5. **JAMIRYS ALMEIDA VARIDIANO**
6. **JOELMA ALVES DOS SANTOS MELO**
7. **FRANCISCA JOYCE DE ALMEIDA MORAES**
8. **MARIA DAS GRAÇAS ALVES**
9. **ASSOCIAÇÃO JUNINA DE BUMBA MEU BOI E VALE**
10. **JENICE DA SILVA RODRIGUES**
11. **JOSE PAULINO DOS SANTOS**
12. **QUEILA FERNANDA RIBEIRO DUARTE**
13. **MARIA JOSE FERREIRA**
14. **TATIANA DA SILVA PEREIRA**
15. **MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA**
16. **NIELIO DA SILVA MOTA**
17. **KEYLIANE DA CONCEIÇÃO**
18. **MARIA FRANCISCA SILVA**
19. **MARILENE DE SOUSA PINTO**
20. **LUCIVAN DA SILVA COSTA**
21. **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**
22. **VITAL DOS SANTOS**
23. **FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS**
24. **GERSON FERREIRA DE LIMA**

Os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana decidem por concretizar o Procedimento Administrativo dos beneficiários elencados em listagem acima.

Nos colocamos a disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias, renovamos os votos de apreço e distinta consideração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b6c1e3b691dfbd21f5651afa8d3d555b2c6c8c45

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Santa Inês/MA, aos 10 de maio de 2024.

Atenciosamente,

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA

Presidente da Comissão

Mat.: 3326047-2

PAULO VICTOR OLIVEIRA MARTINS

Mat.: 3329778-1

JARDEANE BORGES BELFORT

Mat.: 332173-5

LOUENNE DE BRITO SILVA

Mat.: 332695-6

LUCILENE ALMEIDA DA SILVA

Mat.: 332915-9

FABRÍCIO MELO DE SOUSA

Mat.: 332569-9

GEIZANE BASTOS DA SILVA

Mat.: 332481-3

DANILSON FERREIRA VELOSO

Mat.: 332569-9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b6c1e3b691dfbd21f5651afa8d3d555b2c6c8c45
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 13/05/2024 17:18:37

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b6c1e3b691dfbd21f5651afa8d3d555b2c6c8c45

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

